

## 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

## Documento de Formalização da Demanda 25/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante

Seção Técnica

Descrição sucinta do objeto

contratação de empresa especializada para a execução de parede com sistema em chapas de gesso para drywall

Justificativa da prioridade

De acordo com o inciso VI do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, trata-se de contratação de alta prioridade, considerando a relevância das obras em curso e a necessidade de garantir o cumprimento das missões institucionais do 6º BEC.

Data da conclusão da contratação

28/06/2026 00:00

UASG Editado por

AIMEE KAROLINE  
160353 FEITOZA  
BEZERRA SILVA

## 2. Justificativa de Necessidade

O presente processo tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de parede com sistema em chapas de gesso para drywall**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com vistas a atender as necessidades de obras e serviços de engenharia sob responsabilidade do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC).

A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade na execução de obras internas, assegurando a operacionalidade e a manutenção da infraestrutura física da Organização Militar, conforme previsto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022. A demanda está alinhada com os objetivos estratégicos da unidade no tocante à melhoria da infraestrutura, à segurança dos ambientes operacionais e ao cumprimento de cronogramas de execução.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                             | Descrição  | Qtd    | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-----------------------------------|--|--------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS | INSTALAÇÃO DE FORRO / PEÇA DECORATIVA DE GESSO - TETO / PAREDE | 150,00 | 201,64           | 30.246,00        |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

**HELEN FABIANE PEREIRA DA SILVA BRIGLIA**

Data: 20/05/2026 11:45:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## HELEN FABIANE PEREIRA DA SILVA BRIGLIA

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente

**ROGER RIBEIRO FERREIRA**

Data: 20/05/2026 14:38:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ROGER RIBEIRO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

### 5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento   | Responsável                             | Data                |
|--|---|---------------------|
| 1 O presente PCA está sendo elaborado desde o ano de 2025, porém por dificuldades com a pesquisa de preços, só foi possível dar andamento agora. | AIMEE KAROLINE FEITOZA<br>BEZERRA SILVA | 28/04/2026<br>10:48 |
| 2 O presente PCA está sendo elaborado desde o ano de 2025, porém por dificuldades com a pesquisa de preços, só foi possível dar andamento agora. | AIMEE KAROLINE FEITOZA<br>BEZERRA SILVA | 28/04/2026<br>10:48 |
| 3 Não foi enviado no prazo devido a dificuldade na cotação do serviço.   | AIMEE KAROLINE FEITOZA<br>BEZERRA SILVA | 28/04/2026<br>10:47 |

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.